



Número: **0019821-60.2020.8.08.0011**

Classe: **CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR**

Órgão julgador: **Cachoeiro de Itapemirim - 4ª Vara Criminal**

Última distribuição : **07/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **00198216020208080011**

Assuntos: **Calúnia, Difamação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SECRETÁRIO DE SAUDE DO ESPÍRITO SANTO registrado(a) civilmente como TYAGO RIBEIRO HOFFMANN (QUERELANTE)		MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (ADVOGADO)	
NAYARA TRISTAO VIEIRA (QUERELADO)		VANESSA MOREIRA VARGAS (ADVOGADO)	
JACKSON RANGEL VIEIRA (QUERELADO)		VANESSA MOREIRA VARGAS (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
	06/08/2026 13:58	Certidão	Certidão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 4ª Vara Criminal

Avenida Monte Castelo, S/N, Fórum Des Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-500

PROCESSO Nº 0019821-60.2020.8.08.0011

AÇÃO : CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR (288)

QUERELANTE: TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

QUERELADO: NAYARA TRISTAO VIEIRA, JACKSON RANGEL VIEIRA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Analista Judiciário Especial / Chefe de Secretaria, Cachoeiro de Itapemirim - 4ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei etc

QUERELADOS: NAYARA TRISTAO VIEIRA, JACKSON RANGEL VIEIRA	
QUERELANTE TYAGO RIBEIRO HOFFMANN (VÍTIMA)	
DOCUMENTO (CNPJ/CPF) DA PARTE INTERESSADA: CPF 081.284.767-93	
TIPO DE AÇÃO: 280 - CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR (288)	Nº DO PROCESSO 0019821-60.2020.8.08.0011
QUERELANTE TYAGO RIBEIRO HOFFMANN (VÍTIMA)	QUERELADO: NAYARA TRISTAO VIEIRA, JACKSON RANGEL VIEIRA
DATA DO AJUIZAMENTO: 15/10/2020	DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/2020
VALOR DA CAUSA: 0	
DATA DO DESPACHO QUE ORDENOU A CITAÇÃO: 02/06/2021	
FASE ATUAL: FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, MEDIANTE ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. ARQUIVADO EM 10/08/2025.	

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FLÁVIO DE MORAIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Na data da assinatura digital

